



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**CERTIDÃO DA LEITURA DA RECOMENDAÇÃO**  
**ADMINISTRATIVA Nº 003/2026-GPGMPC**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – TCE/PR**

**PAULO CESAR PANSERA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, atendendo a solicitação do **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – TCE/PR**, através da **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2026-GPGMPC**, em seu **Item 4. Subitem 4.3**, onde solicita que seja encaminhada a comprovação que a recomendação supracitada foi lida em sessão.

Neste sentindo, informo, que a mesma recebida na data de 18/08/2026, foi lida durante a **67ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA**, realizada na data de **24/08/2026**, primeira sessão realizada após o recebimento da recomendação, podendo ser consulta à veracidade da mesma, através do link: <https://youtu.be/X4MSfbvKbbk> da gravação da sessão no youtube realizada na data acima, bem como poderá ser consultado este documento no site da Câmara, no seguinte endereço: <https://www.camarasalgadofilho.pr.gov.br/interna.php?cat=72>

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 25 de agosto de 2026.

**PAULO CESAR PANSERA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Salgado Filho/PR

